

LEI Nº. 7437/07
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina a viela 2, localizada entre a Rua Ana Maria da Silva Katayama e a Rua Dalva Siqueira Bustamante, no Conjunto Papa João Paulo II, de VIELA ANTÔNIO SOARES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a viela 2, localizada entre a Rua Ana Maria da Silva Katayama e a Rua Dalva Siqueira Bustamante, no Conjunto Papa João Paulo II, de VIELA ANTÔNIO SOARES DA SILVA.

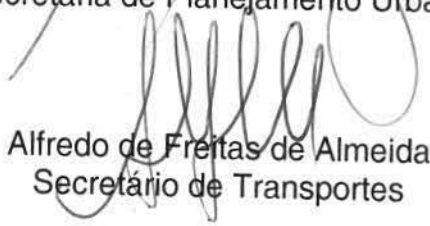
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

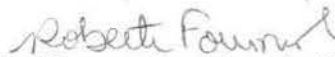

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 234/07 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)